



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO DIRFO SJES 1178457

Trata-se de processo nº 0002733-20.2025.4.02.8002 autuado para processamento da solicitação de cursos e eventos de capacitação SJES 0974188 apresentada pelo servidor Joel Cardoso Júnior, Analista Judiciário/Serviço Social, para sua participação do curso “Transtorno do Espectro Autista: Abordagens terapêuticas”, na modalidade à distância (videoconferência), promovido pela Sociedade Beneficente Israelitabras Hospital Albert Einstein, no período de 22 a 25/09/2025, com pagamento de inscrição no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

A EFA-ES (1030795) informa que trata-se de curso de suma importância em razão da crescente demanda por requerimentos de condição especial de trabalho, motivada pela necessidade de servidoras e servidores em cuidar de filhos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), representa um desafio complexo para a gestão de recursos humanos na Seção Judiciária Federal do Espírito Santo (SJES). Para que a instituição possa responder a esses requerimentos de forma humana, justa e tecnicamente embasada, é essencial que sua equipe de saúde esteja devidamente capacitada sobre o tema.

Verifica da documentação apresentada pela empresa promotora do evento e dos currículos dos palestrantes, que apresentam sólida formação na área e larga experiência profissional, portanto, entende que encontram-se presentes os requisitos que possibilitam a contratação com fundamento no art. 74, inciso III, alínea ‘f’, da Lei nº 14.133/2021.

A Coordenadoria de Planejamento Orçamentário (1031607) informa que há disponibilidade orçamentária no plano orçamentário 168360 (Capacitação de Recursos Humanos – CRH) e Elemento de Despesa 3390.39.48 (Serviços de Seleção e Treinamento).

A Seção de Compras (1094162) informa que a pesquisa de preços foi realizada por meio de solicitação formal à empresa a ser contratada de documentos comprobatórios de contratações idênticas já realizadas para o evento em análise e, após negociação, obteve-se a redução do preço da inscrição para R\$ 900,00 (novecentos reais).

Assim, de acordo com a planilha 1094137, o preço proposto para a contratação é o mesmo praticado no mercado e informa a juntada das certidões do SICAF, CADIN, CEIS, CNEP e de licitantes inidôneos do TCU da empresa a ser contratada, entretanto, ressalta que há restrição da empresa no CADIN (1094144).

A Divisão Jurídico-Administrativa (1141022) solicita a juntada de elementos e documentos que demonstrem a larga experiência dos palestrantes que ministrarão o curso, a fim de verificar os requisitos legais previstos no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21 para a efetivação da contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

A EFA-ES junta aos autos o currículo do profissional Fabio Pinato Sato (1142603) e proposta atualizada da empresa promotora do evento (1171197), no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) informa que o Hospital Albert Einstein encontra-se regular no CADIN, conforme documento 1169710.

A Divisão Jurídico-Administrativa (1171506) verifica da informação da EFA-ES (1030795) que encontra-se justificada a contratação direta com fundamento no art. 74, inciso III, alínea ‘f’, da Lei nº 14.133/2021. Assim, considerando a regularidade fiscal e trabalhista da contratada e que não há restrições impeditivas à celebração do ajuste, não verifica óbice à contratação pretendida.

Decido.

Observa-se que o custo da inscrição do servidor Joel Cardoso Júnior de Paula no curso “Transtorno do Espectro Autista: Abordagens terapêuticas”, é de R\$ 900,00 (novecentos reais) e a Coordenadoria de Planejamento Orçamentário certifica no despacho 1031607 que há disponibilidade orçamentária para atender à despesa.

Diante do exposto, acolho o parecer 1171506 da Divisão Jurídico-Administrativa e autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea ‘f’, da Lei nº 14.133/2021, bem como o pagamento da inscrição do Requerente no evento solicitado.

À SEDEP para registro das despesa e emissão da respectiva nota de empenho em favor da Sociedade Beneficente Israelita Hospital Albert Einstein.

Em seguida, à EFA-ES para ciência e providências inclusive em relação ao abatimento do valor do evento do montante de crédito orçamentário planejado para as ações de treinamento.

Dê-se ciência ao Requerente quanto à necessidade de apresentação do certificado à EFA-ES, no prazo de até 5 dias úteis após o término do evento.

Por fim, à COPLAN para ciência do novo valor da inscrição e controle orçamentário.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**, **Diretor do Foro**, em 14/08/2025, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1178457** e o código CRC **7A4F23F9**.